



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17 de 3 2023
Secretaria Municipal de
Comunicação



EDITAL 001/2023 – SEMMA

INTIMAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, vem por meio deste Edital INTIMAR/NOTIFICAR o autuado citado no Processo Administrativo Nº 10586/2023 decorrente do Auto de Infração Ambiental Nº 053/2023, nos termos da Lei Municipal nº 690/2006, Art. 179: *o infrator será notificado para ciência da infração, III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido. – Parágrafo Único: o edital referido inciso 3 deste artigo, será publicado, no placar de publicações do município, considerando-se efetiva a notificação dos 5 (cinco) dias após a publicação.*

Caso queira, o autuado, apresentar as Alegações, deverá protocolá-las no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme edital, no setor de protocolo da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, localizados na quadra 24 lote 20 centro, no seu horário de atendimento: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, endereçando para a Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Secretaria de Meio Ambiente.

A presente relação também estará disponível no mural da Sede da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, no endereço acima informado. O processo administrativo Nº 10586/2023 encontra-se disponíveis para consulta dos interessados, no mesmo endereço.

RELAÇÃO DO AUTUADO E AUTO DE INFRAÇÃO :

JORCYANE DE JESUS SERRÃO – CPF: 013.772.891-33

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 053/2023

MARCIO MOREIRA
Sec. Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos,
Minerais e Agroecológico

MARCIO MOREIRA

Secretario Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos,
Minerais e Agroecológico.
Decreto 2689/2022



Quadra 24 lote 20. Centro. Santo Antônio do Descoberto – GO
Email: sec.meioambientesad@gmail.com Fone: 3626-1714

AUTO DE INFRAÇÃO 053/2023

Nome/Razão Social: JORCYANE DE JESUS SERRÃO
CPF/CNPJ: 013.772.891-33
Endereço: – GLEBAS 44 E 45, MANSÕES CAMPESTRE ELDORADO – SAD – GO.
Contato: (61) 996680478
Atividade Econômica:
Responsável: JORCYANE DE JESUS SERRÃO

LEIS INFRINGIDAS

Lei Mun.	Artigos	Parágrafo	Inciso	Alinea	Decreto	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
Lei Municipal 690/2006	37, 65, 66, 87, 93, 134								
Lei Municipal 690/2006	185 186 187		II II II						

Fica estipulado o valor de: R\$ **15.992,50** (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTES A 250 UFSAD'S.

Tipificação da infração: Lei Municipal nº 690/2006 – Art. 185 – II, 186 – II e 187 - II.

O autuado tem o prazo de 20 (vinte dias da ciência do auto de infração para pagamento da multa com desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentação de defesa administrativa no mesmo prazo, conforme legislação em vigor. (Decreto Federal Nº 6514/08 artº 113).

Atividade Econômica:

Responsável: JORCYANE DE JESUS SERRÃO	DESCRIÇÃO OBJETIVA DA INFRAÇÃO APURADA
	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EM ÁREA DE CERRADO STRICTO SENSU EM PROPRIEDADE PRIVADA, SEM AS DEVIDAS LICENÇAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. A LOCALIDADE ENCONTRA-SE EM PROCESSO JUDICIAL, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER ATIVIDADE QUE INTERFIRA NO MEIO AMBIENTE LOCAL. CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO ALAGADO SEM A DEVIDA OUTORGA. PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SEM A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NÃO POSSUINDO TAMBEM A OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MESMO. GRADEAMENTO DO SOLO SEM LICENÇA.

AGENTE AUTUANTE:	TESTEMUNHA
CARGO/MATRICULA	Nome: <i>Charles D Silva</i>
ASSINATURA	CPF: <i>065.783.731-69</i>
	Assinatura: <i>Decreto N° 3933/23</i>

DO AUTUADO
Nome: JORCYANE DE JESUS SERRÃO
Assinatura: PUBLICADO NO PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA (PLACART)
Data: 16/03/2023.
Endereço de residência: GLEBAS 44 E 45, MANSÕES CAMPESTRE ELDORADO – SAD – GO.
Local: Santo Antônio do Descoberto-GO.